



MUNICÍPIO DE POMPÉU
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Galdino Morato de Menezes, nº 100
São José - Pompéu/MG - CEP 35640-000
Fone/Fax: (37) 3523-8500

CNPJ: 18.296.681/0001-42 / www.pompeu.mg.gov.br

PL 41/2024

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente
Nobres Vereadores,

Temos a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para exame e deliberação dessa egrégia Câmara Municipal, o projeto de lei incluso que Altera o art. 1º da lei 2.839 de 13 de dezembro de 2023 e o anexo I da referida Lei.

A justificativa do presente projeto feita pelo Secretário da pasta encontra-se anexa.

Pelo interesse público de que se reveste a presente iniciativa, confio na aprovação do presente Projeto de Lei, que solicito a convocação de Reunião Extraordinária para apreciação e votação, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pompéu.

No ensejo, renovo a Vossa Excelência e a seus ilustres pares as expressões do mais elevado apreço e especial consideração.

Atenciosamente,

Pompéu, 03 de junho de 2024.

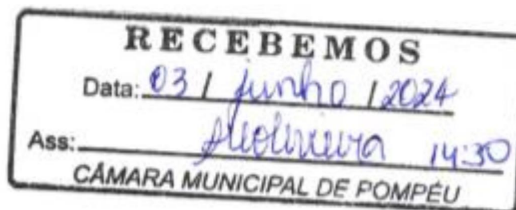
OZEAS DA
SILVA
CAMPOS:00
843816635
Ozéas da Silva Campos

Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Normando José Duarte

DD. Presidente da Câmara Municipal Pompéu – MG





Projeto de Lei 41 /2024

Altera o art. 1º da lei 2.839 de 13 de dezembro de 2023 e o anexo I da referida Lei

A Câmara Municipal de Pompéu, por seus representantes legais, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam incluídas na execução financeira disposta na Lei Orçamentária Anual - LOA referente ao exercício financeiro de 2024, as emendas parlamentares impositivas a saber:

I - AMOSC - Associação dos Moradores de Silva Campos	R\$37.000,00
II - APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pompéu	R\$25.000,00
III - APESC - Associação Pompeana Esportiva Social e Cidadã	R\$75.997,11
IV - ASCAPÉU.....	R\$ 6.000,00
V - Asilo São Vicente de Paulo	R\$15.000,00
XI - Associação UNIR	R\$12.247,46
XII - CAPS - Centro de Atenção Psicossocial	R\$24.000,00
XIII - Centro Mun. de Tratamento e Castração de Animais	R\$145.072,22
IX - Clube Atlético Pompeano	R\$43.000,00
XI - Esporte Clube Cristalino	R\$103.758,80
XII - Liga Eclética Mun. de Desportos de Pompéu	R\$59.513,42
XIII - Santa Casa de Misericórdia de Pompéu.....	R\$406.052,80
XIV - Secretaria Mun. de Cultura, Esporte e Turismo	R\$18.100,00
XV - Secretaria Mun. de Desenvolvimento Social	R\$74.324,75
XVI - Secretaria Municipal de Educação.....	R\$ 89.250,31
XVII - Secretaria Municipal de Governo e Gabinete.....	R\$ 58.368,64
XVIII - Secretaria Mun. de Saúde	R\$212.022,86
XIX.- Sindicato dos Produtores Rurais de Pompéu.....	R\$22.000,00
TOTAL.....	R\$1.426.678,37



MUNICÍPIO DE POMPÉU
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Galdino Morato de Menezes, nº 100
São José - Pompéu/MG - CEP 35640-000
Fone/Fax: (37) 3523-8500

CNPJ: 18.296.681/0001-42 / www.pompeu.mg.gov.br

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pompéu, 03 de junho de 2024.

OZEAS DA
SILVA
CAMPOS:0
0843816635

Assinado eletronicamente por OZEAS
DA SILVA CAMPOS:0843816635
em 03/06/2024 às 13:28:26
Certificado Digital em PDF
Data: 2024.06.03 13:28:26-0300
Tipo: PDF Reader versão: 12.1.3

Ozéas da Silva Campos
Prefeito Municipal



ANEXO I

Listagem por Vereador - Destinação Emendas Parlamentares Impositivas - Geral e Saúde

1) Vereador Igor Luis Sousa Santos:

• AMOSC - Associação dos Moradores de Silva Campos:	R\$ 5.000,00
• APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pompéu:	R\$ 5.000,00
• APESC - Associação Pompeana Esportiva Social e Cidadã:	R\$ 5.000,00
• Associação UNIR:	R\$ 2.247,46
• Centro Mun. de Tratamento e Castração de Animais	R\$50.000,00
• Esporte Clube Cristalino:	R\$ 5.000,00
• Liga Eclética Mun. de Desportos de Pompéu:	R\$ 7.000,00
• Santa Casa de Misericórdia de Pompéu:	R\$26.578,76
• Secretaria Mun. de Cultura, Esporte e Turismo:	R\$ 5.000,00
• Secretaria Mun. de Desenvolvimento Social:	R\$ 18.238,64
• Secretaria Municipal de Educação	R\$ 24.000,00
• Secretaria Municipal de Governo e Gabinete	R\$ 5.000,00
• Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 4.907,35

TOTAL **RS162.972,21**

2) Vereador Ilmar Santiago Dutra:

• APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pompéu:	RS\$5.000,00
• APESC - Associação Pompeana Esportiva Social e Cidadã:	RS\$5.000,00
• Asilo São Vicente de Paulo:	RS\$5.000,00
• Centro Mun. de Tratamento e Castração de Animais:	RS\$10.000,00
• Clube Atlético Pompeano:	RS\$15.000,00
• Esporte Clube Cristalino:	RS\$10.000,00
• Santa Casa de Misericórdia de Pompéu:	RS\$67.973,70
• Secretaria Mun. de Educação	RS\$14.998,52
• Secretaria Municipal de Saúde	RS\$ 15.000,00
• Secretaria Municipal de desenvolvimento Social	RS\$ 5.000,00
• Liga Eclética	RS\$ 10.000,00

TOTAL **RS162.972,22**

3) Vereador Jorge Aparecido Ferreira da Silva:

• APESC - Associação Pompeana Esportiva Social e Cidadã:	RS\$12.486,11
• ASCAPÉU	RS\$ 6.000,00
• Associação UNIR:	RS\$10.000,00
• Centro de Tratamento e Castração de Animais:	RS\$11.486,11
• Clube Atlético Pompeano	RS\$ 8.000,00
• Esporte Clube Cristalino:	RS\$ 8.000,00
• Liga Eclética Mun. de Desportos de Pompéu:	RS\$ 4.000,00
• Secretaria Municipal de Governo e Gabinete	RS\$16.000,00
• Santa Casa de Misericórdia de Pompéu:	RS\$25.092,65
• Secretaria Mun. de Desenvolvimento Social:	RS\$ 9.000,00
• Secretaria Mun. de Saúde:	RS\$44.907,35
• Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo	RS\$ 8.000,00

TOTAL **RS162.972,22**



4) Vereador Kássio de Amorim Machado:

• APESC - Associação Pompeana Esportiva Social e Cidadã:	R\$3.411,00
• Associação Esporte Clube Cristalino	R\$ 8.000,00
• Centro de Tratamento e Castração de Animais:	R\$52.000,00
• Santa Casa de Misericórdia de Pompéu:	R\$56.578,76
• Secretaria Mun. de Governo e Gabinete:	R\$32.368,64
• Secretaria Mun. de Desenvolvimento Social:	R\$ 5.500,00

TOTAL R\$157.858,40

5) Vereador Lamone Junior de Campos Coelho:

• AMOSC - Associação dos Moradores de Silva Campos:	R\$10.100,00
• APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pompéu:	R\$5.000,00
• APESC - Associação Pompeana Esportiva Social e Cidadã:	R\$5.100,00
• Centro Mun. de Tratamento e Castração de Animais	R\$ 5.100,00
• Clube Atlético Pompeano:	R\$5.000,00
• Esporte Clube Cristalino:	R\$5.100,00
• Liga Eclética Mun. de Desportos de Pompéu:	R\$5.100,00
• Santa Casa de Misericórdia de Pompéu:	R\$76.578,76
• Secretaria Mun. de Cultura, Esporte e Turismo:	R\$5.100,00
• Secretaria Mun. de Desenvolvimento Social:	R\$5.100,00
• Sindicato dos Produtores Rurais de Pompéu:	R\$22.000,00
• Secretaria Municipal de Educação	R\$ 8.765,68

TOTAL R\$158.044,44

6) Vereadora Lunna da Silva:

• APESC - Associação Pompeana Esportiva Social e Cidadã:	R\$10.000,00
• CAPS - Centro de Atenção Psicossocial:	R\$24.000,00
• Liga Eclética Mun. de Desportos de Pompéu:	R\$11.486,11
• Secretaria Municipal de Educação	R\$ 30.000,00
• Secretaria Mun. de Saúde:	R\$57.486,11

TOTAL R\$132.972,22

7) Vereador Nilson Alencar Ferreira Resende:

• APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pompéu:	R\$5.000,00
• APESC - Associação Pompeana Esportiva Social e Cidadã:	R\$20.000,00
• Asilo São Vicente de Paulo de Pompéu:	R\$10.000,00
• Centro de Tratamento e Castração de Animais:	R\$5.000,00
• Clube Atlético Pompeano:	R\$15.000,00
• Liga Eclética Mun. de Desportos de Pompéu:	R\$5.000,00
• Santa Casa de Misericórdia de Pompéu:	R\$11.578,76
• Secretaria Mun. de Desenvolvimento Social:	R\$16.486,11
• Secretaria Municipal de Governo e Gabinete	R\$ 5.000,00
• Secretaria Mun. de Saúde:	R\$69.907,35

TOTAL R\$162.972,22

8) Vereador Normando José Duarte:

• APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pompéu:	R\$5.000,00
--	-------------



MUNICÍPIO DE POMPEU
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Galdino Morato de Menezes, nº 100
São José - Pompéu/MG - CEP 35640-000
Fone/Fax: (37) 3523-8500

CNPJ: 18.296.681/0001-42 / www.pompeu.mg.gov.br

• Associação dos Moradores de Silva Campos – AMOSC	R\$ 21.900,00
• APESC - Associação Pompeana Esportiva Social e Cidadã:	R\$ 5.000,00
• Centro de Tratamento e Castração de Animais:	R\$11.486,11
• Liga Eclética Mun. de Desportos de Pompéu:	R\$11.927,31
• Esporte Clube Cristalino:	R\$17.658,80
• Santa Casa de Misericórdia de Pompéu:	R\$65.092,65
• Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	R\$ 10.000,00
• Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 14.907,35

TOTAL **R\$162.972,22**

9) Vereador Sebastião Geraldo da Silva:

• APESC - Associação Pompeana Esportiva Social e Cidadã:	R\$10.000,00
• Esporte Clube Cristalino:	R\$50.000,00
• Liga Eclética Mun. de Desportos de Pompéu:	R\$5.000,00
• Santa Casa de Misericórdia de Pompéu:	R\$76.578,76
• Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	R\$ 5.000,00
• Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 4.907,35
• Secretaria Municipal de Educação	R\$ 11.486,11

TOTAL **R\$162.972,22**



JUSTIFICATIVA

Senhores membros da Câmara Municipal,

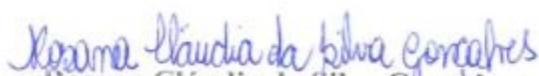
Submeto à elevada deliberação de V. Ex^{as}. o texto dos projetos de leis nº ____/2024 que ***“Altera o art. 1º da Lei Municipal nº 2.839 de 13 de dezembro de 2023 e o Anexo I, que dispõe sobre as emendas impositivas ao Orçamento do exercício de 2024”***.

De acordo com a necessidade de remanejamentos para o cumprimento das emendas impositivas, segue o Projeto de Lei com as devidas adequações.

Esperamos a aprovação para darmos prosseguimento ao processo de liberação dos recursos financeiros para a execução dos projetos.

No ensejo, renovo a V.Ex^a. e a seus ilustres pares as expressões do mais elevado apreço e especial consideração.

Pompéu, 03 de junho de 2024.


Rosana Cláudia da Silva Gonçalves

Secretária Municipal de Planejamento e Gestão